



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, respondendo como instância máxima do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a decisão unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2009, resolve:

Deflagrar o processo de escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, designando os Conselheiros GILDA GUIMARÃES, ANTÔNIO ROBERTO DE MEDEIROS BRAGA E ERNESTO PEREIRA DA SILVA para, até a data limite de 19 de fevereiro de 2009, constituírem Comissão Eleitoral nos termos do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, estabelecendo a data de 27 de março de 2009 como limite para a conclusão do referido processo.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Presidente do Conselho Diretor